

## ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS 2014

		Redução 5%
Vencimento do Presidente da República (PR)	<b>7.630,33</b>	<b>7.248,81</b>

### MUNICÍPIOS

Subsídio de Refeição -4,27 €

Unidade: Euro

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 6º e 10º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho	Lisboa e Porto	Nº de Eleitores		
					40 mil ou mais eleitores	Mais de 10 mil e menos de 40 mil	Restantes Municípios
<b>Tempo Inteiro</b>	Remuneração mensal	Presidentes de Câmara	Exclusividade (% PR)	55%	50%	45%	40%
			3.508,43	3.189,48	2.870,53	2.551,58	
		Não exclusividade (50% exclusividade)	1.754,21	1.594,74	1.435,27	1.286,79	
		Vereadores	Exclusividade (80% da remuneração do Presidente da Câmara)	2.806,74	2.551,58	2.296,42	2.041,27
	Não exclusividade (50% da exclusividade)		1.412,45	1.302,19	1.188,31	1.070,79	
	Subsídio extraordinário de Junho e Novembro	Presidentes de Câmara	Exclusividade (% PR)	3.508,43	3.189,48	2.870,53	2.551,58
			Não exclusividade (50% exclusividade)	1.754,21	<b>1.619,14</b>	<b>1.478,42</b>	<b>1.332,99</b>
		Vereadores	Exclusividade (80% da remuneração do Presidente da Câmara)	2.806,74	2.551,58	2.296,42	2.041,27
			Não exclusividade (50% da exclusividade)	<b>1.449,71</b>	<b>1.332,99</b>	<b>1.213,25</b>	<b>1.090,50</b>
	Despesas de representação (12 meses)	Presidentes de Câmara	Exclusividade	1.075,42	977,65	879,89	782,13
			Não exclusividade	537,72	488,83	439,95	394,44
		Vereadores	Exclusividade	573,56	521,42	469,28	417,14
Não exclusividade			288,64	266,10	242,84	218,82	
<b>Meio Tempo</b>	Vereador ( 50% do Vereador a tempo inteiro em regime de exclusividade)			1.516,01	1.395,06	1.270,46	1.142,85
<b>Não permanência</b>	Senhas de presença ( % do vencimento do Presidente da Câmara do respectivo Município, em regime de exclusividade)	Vereadores (2%)		83,94	76,32	68,68	61,06
		Presidentes da Assembleia Municipal (3%)		125,91	114,48	103,02	91,59
		Secretários da Assembleia Municipal (2,5%)		104,93	95,40	85,85	76,33
		Restantes membros da Assembleia Municipal (2%)		83,94	76,32	68,68	61,06

(\*) Reduções remuneratórias nos termos das Leis n.ºs 12-A/2010, de 30/6 e da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, para o presidente da câmara Municipal e para o vereador a tempo inteiro. Reduções remuneratórias nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 para os vereadores que não exerçam o mandato a tempo inteiro

Valores retificados face a anterior divulgação, por incorreção na determinação da taxa de redução remuneratória